

RESOLUÇÃO Nº 10/2024

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 282 de 08 de julho de 2005 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 13 de novembro de 2024

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a renovação do Registro de inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, com sede à Avenida Brasil. 1618- Bairro Eucaliptos- Fazenda Rio Grande/PR

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 13 de Novembro de 2024.

LILIA DE JESUS DE LIMA
LIMA
FARIA:05423289920

Assinado de forma digital por
LILIA DE JESUS DE LIMA
FARIA:05423289920
Dados: 2024.11.13 17:15:28
-03'00'

Lilia de Jesus de Lima Faria

Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Fazenda Rio Grande - Paraná

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº217/2024 - Data: de 14
de novembro de 2024.